

## Portaria n. 93, de 14 de Junho de 2023

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **GISELE DOS SANTOS PORTO, cadastro n. 587**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 19/2023/TCE-RO**, cujo **objeto** é Fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, da instalação da unidade pertencente ao GRUPO A, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo período de 60 (sessenta) meses. Unidade Consumidora - UC nº 0073205-7 - Energia Elétrica (Avenida Presidente Dutra, nº 4250, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP: 76.801-326).

Art. 2º A fiscal será substituída pelo servidor **PAULO CEZAR BETTANIN, cadastro n. 990655**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 19/2023/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **001520/2023/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária de Licitações e Contratos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário Substituto**, em 15/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0546863** e o código CRC **5D339164**.